



**LEI Nº. 1.388 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Lorena, na localidade de Rio Seco / Bacaxá - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Lorena**, a Rua que se inicia na Rua dos Eucaliptos e termina na Rua Candido Ezequiel da Costa, na localidade de Rio Seco / Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de outubro de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 124/2014

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva